



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.529 de 13 de agosto de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01.00.4.1.1.0.00.01.01.001-1.008 - F.006 ..... R\$ 10.000,00

01.01.00.4.1.2.0.00.01.01.001-1.001 - F.007 ..... R\$ 7.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224-2.005 - F.065 ..... R\$ 10.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492-2.020 - F.158 ..... R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... **R\$ 77.000,00**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.017	- F.146	R\$ 27.000,00
08.01.00.3.2.1.1.00.13.76.031-2.013	- F. 150	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		<b>R\$ 77.000,00</b>


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de agosto de 1998.

O PREFEITO

  
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete

DATA 14/08/98

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO 30 de 17 de agosto de 1998				
01.01.00	4.1.1.0.00	01 01 001 - 1 000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
01.01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.02.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
08.01.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	50.000,00
TOTAL				77.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	27.000,00
08.01.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	50.000,00
TOTAL				77.000,00

orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

## 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.4.1.2.0.00.08.42.188-1.001 - F.035 ..... R\$ 52.000,00

## 06 - DIVISÃO DE SAÚDE

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.1.2.0.00.13.75.428-1.001 - F.93 ..... R\$ 10.000,00

## 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.017 - F.146 ..... R\$ 140.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 202.000,00